

5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 099/2012 - PMM DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2012 - PMM PROCESSO N.º 179/2012 - PMM

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA UNIVERSO EDX SERVIÇO DE LIMPEZA ECOLÓGICA LTDA ME.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Dispensa de Licitação nº 027/2012 - PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **UNIVERSO EDX SERVIÇO DE LIMPEZA ECOLÓGICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Carlos Pereira dos Santos, nº 795, bairro Rancho Alegre, na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 14.545.031/0001-32, neste ato devidamente representada pelo Sr. Dejanir Ferreira Junior, portador do RG n.º 4.250.316-9 e CPF n.º 599.718.609-10, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de maio do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Matinhos, 14 de maio de 2013.









maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal

UNIVERSO EDX SERV. DE LIMPEZA ECOLÓGICA LTDA ME

Dejanir Ferreira Junior CPF sob nº 599.718.609-10 Representante Legal Contratada

Testemunhas:	
RG:	RG:

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 5° Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa UNIVERSO EDX SERVIÇO DE LIMPEZA ECOLÓGICA LTDA ME, , inscrita no CNPJ n.º 14.545.031/0001-32, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2012 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO, RECONSTITUIÇÃO E BLINDAGEM DA SALA PARA APARELHO DE RAIO X DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO, prorrogando o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 14 de

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal